



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 40/2025

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira
São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize a possibilidade de **AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE ESTILO MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE EM ESPECIAL OS PACIENTES ONCOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a necessidade de um transporte adequado para pacientes que realizam tratamento oncológico é uma demanda urgente do nosso município. Muitos desses pacientes precisam se deslocar regularmente para outras cidades em busca de tratamento especializado, enfrentando dificuldades devido à falta de um veículo apropriado que ofereça conforto e segurança durante essas viagens.

A aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Saúde garantirá melhores condições de transporte para os pacientes oncológicos, proporcionando um atendimento mais digno e humanizado. Além disso, esse veículo poderá atender outras necessidades da saúde municipal, beneficiando um maior número de pessoas que necessitam de deslocamento para tratamentos médicos.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Sandra Regina da Silva Oliveira
Vereadora – PP